



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N° 3.565/2023.

DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 577.148,43 (QUINHENTOS MIL REAIS QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.479 de 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de crédito especial no montante de R\$577.148,43,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), obedecida à classificação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO 11.001.0015.0451.0115 – 1345 Revitalização da Praça Pedro Thomaz Finkler – Recurso do Estado

3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações......R\$ 577.148,43

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO......R\$577.148,43

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (07010006)R\$461.718,75

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$577.148.43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15.01.2024.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício

ALTEMAR RECH

Secretário de Administração, Planejamento, In. Com. e Turismo